

ATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 614718/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13.09.2017, com efeitos financeiros a partir de 14.11.2017, em caráter vitalício, a Sra. Lúcia Tonelle Brustolin, RG n.º 257.354/SEJUSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Sadi Luiz Brustolin, ocorrido em 13.09.2017, aposentado, pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e725e4af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar